



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito do Município de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, ficam convocados para realizar a Prova Objetiva.

Art. 2º A Prova Objetiva realizar-se-á na data de **18/01/2015**, no período da **MANHÃ**, no Município de Itacurubi/RS.

I – O Teste será aplicado na **E.M.E.F - Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariuza Silva da Silva, na Rua Agostinho Fidelis da Silva, nº 479, Bairro Tio Nato, Itacurubi/RS;**

II – O portão de acesso ao local será aberto **às 07h e fechado às 07h45min**, observado o **horário oficial de Brasília/DF;**

III – A aplicação do Teste terá início **15min (quinze minutos)** após o fechamento dos portões de acesso;

IV – O Teste escrito terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **45min (quarenta e cinco minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local do Teste. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.

Art. 4º O local da Prova Objetiva de cada candidato é o constante no **“Cartão de Informação do Candidato”**, disponível na no endereço eletrônico www.omniconcursos.com.br, na Área do Candidato.

I – A identificação do local de realização do Teste Escrito é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos não poderão deixar o local de prova portando o Caderno de Questões ou a Folha de Respostas.

I – O candidato poderá preencher o gabarito constante no verso da capa da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

Art. 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itacurubi/RS, 05 de janeiro de 2015.

José Rubem Loureiro Correia
Prefeito Municipal